

## TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Vigência: 1º de janeiro de 2014*

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2014 aplicável aos empregadores industriais (inclusive do setor rural) e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividade industrial:

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01 a 12.047,78	Contrib. Mínima	96,38
2	De 12.047,79 a 24.095,56	0,8	-
3	De 24.095,57 a 240.955,62	0,2	144,57
4	De 240.955,63 a 240.955.62,35	0,1	385,53
5	De 240.955.62,36 a 128.509.665,85	0,02	19.661,98
6	De 128.509.665,86 Em diante	Contrib. Máxima	45.363,91

### Notas:

As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 12.047,78 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 96,38, de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;

As empresas ou entidades com capital social igual ou superior a R\$ 128.509.665,86 recolherão a Contribuição máxima de R\$ 45.363,91 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

A tabela Sindical 2014 foi reajustada de acordo com a variação acumulada do índice INPC (6,37%) no período de ago/2012 a jul/2013.

Código Sindical – SINDIPLAST – Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo – Código sindical Nº S-86346-4 / CNPJ. 62.506.175/0001-22

As casas lotéricas estão autorizadas de receber as Guias de Contribuição Sindical até o valor de R\$1.500,00 em dinheiro.